

PORTARIA Nº 772, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **ANDRÉ PHILIFE OLIVEIRA DE ANDRADE**, protocolado sob o nº 1818/2014, datado em 28/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ANDRÉ PHILIFE OLIVEIRA DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 047.488.694-88, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1- Assistente Administrativo, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, a contar de 04/08/2014 à 04/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRASE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 31 de julho de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita